



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

PORTARIA Nº 010/2017

DATA: 13 DE JANEIRO DE 2017.

EXONERA A SERVIDORA CARINE ARIANE BERNO DE SOUZA DO CARGO DE ASSISTENTE PARLAMENTAR I E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor FÁBIO GAVASSO, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

094/2008;

Considerando o disposto no art. 48 da Lei Complementar nº

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora **CARINE ARIANE BERNO DE SOUZA**, portadora do RG nº 2851273-1 SSP/MT, CPF nº 016.146.711-33, do cargo de Assistente Parlamentar I, do Quadro dos Cargos de Livre Nomeação e Exoneração da Câmara Municipal de Sorriso.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Sorriso, estado de Mato Grosso, em 13 de janeiro de 2017.


FABIO GAVASSO
Presidente

CERTIFICO QUE ESTA
PORTARIA FOI REGISTRADA
E PUBLICADA POR AFIXA-
ÇÃO NO MURAL DA UG.

13 / 01 / 17

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.


Marcio Marques Timoteo
Unidade Interna
Recursos Humanos



NIVEL	REF	GRAFIA	SAL	PORC 5%	VENC
III	A	III-A	1.453,58	72,68	1.526,26
	B	III-B	1.526,26	76,31	1.602,57
	C	III-C	1.602,57	80,13	1.682,70
	D	III-D	1.682,70	84,14	1.766,84
	E	III-E	1.766,84	88,34	1.855,18
IV	A	IV-A	1.855,18	92,76	1.947,94
	B	IV-B	1.947,94	97,40	2.045,34
	C	IV-C	2.045,34	102,27	2.147,61
	D	IV-D	2.147,61	107,38	2.254,99
	E	IV-E	2.254,99	112,75	2.367,74
V	A	V-A	2.367,74	118,39	2.486,13
	B	V-B	2.486,13	124,31	2.610,44
	C	V-C	2.610,44	130,52	2.740,96
	D	V-D	2.740,96	137,05	2.878,01
	E	V-E	2.878,01	143,90	3.021,91
VI	A	VI-A	3.021,91	151,10	3.173,01
	B	VI-B	3.173,01	158,65	3.331,66
	C	VI-C	3.331,66	166,58	3.498,24
	D	VI-D	3.498,24	174,91	3.673,15
	E	VI-E	3.673,15	183,66	3.856,81
VII	A	VII-A	3.856,81	192,84	4.049,65
	B	VII-B	4.049,65	202,48	4.252,13
	C	VII-C	4.252,13	212,61	4.464,74
	D	VII-D	4.464,74	223,24	4.687,98
	E	VII-E	4.687,98	234,40	4.922,38
VIII	A	VIII-A	4.922,38	246,12	5.168,50
	B	VIII-B	5.168,50	258,43	5.426,93
	C	VIII-C	5.426,93	271,35	5.698,28
	D	VIII-D	5.698,28	284,91	5.983,19
	E	VIII-E	5.983,19	299,16	6.282,35
IX	A	IX-A	6.282,35	314,12	6.596,47
	B	IX-B	6.596,47	329,82	6.926,29
	C	IX-C	6.926,29	346,31	7.272,60
	D	IX-D	7.272,60	363,63	7.636,23
	E	IX-E	7.636,23	381,81	8.018,04
NIVEL	REF	GRAFIA	SAL	PORC 5%	VENC
X	A	X-A	8.018,04	400,90	8.418,94
	B	X-B	8.418,94	420,95	8.839,89
	C	X-C	8.839,89	441,99	9.281,88
	D	X-D	9.281,88	464,09	9.745,97
	E	X-E	9.745,97	487,30	10.233,27

NIVEL	REF	GRAFIA	SAL	PORC 5%	VENC
X	A	X-A	8.018,04	400,90	8.418,94
	B	X-B	8.418,94	420,95	8.839,89
	C	X-C	8.839,89	441,99	9.281,88
	D	X-D	9.281,88	464,09	9.745,97
	E	X-E	9.745,97	487,30	10.233,27

ANEXO II: 2016					
FG	I	A	20%	937,00	
	II	A	187,40	1.124,40	
	III	A	189,00	1.313,40	
	IV	A	226,92	1.540,32	
	V	A	272,30	1.812,62	

CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO

PORTARIA Nº 010/2017

DATA: 13 DE JANEIRO DE 2017.

EXONERA A SERVIDORA CARINE ARIANE BERNO DE SOUZA DO CARGO DE ASSISTENTE PARLAMENTAR I E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor FÁBIO GAVASSO, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o disposto no art. 48 da Lei Complementar nº 094/2008; e Considerando solicitação de exoneração da servidora,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora CARINE ARIANE BERNO DE SOUZA, portadora do RG nº 2851273-1 SSP/MT, CPF nº 016.146.711-33, do cargo de Assistente Parlamentar I, do Quadro dos Cargos de Livre Nomeação e Exoneração da Câmara Municipal de Sorriso.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Sorriso, estado de Mato Grosso, em 13 de janeiro de 2017.

FABIO GAVASSO
Presidente

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO ALTO TAPAJÓS

ATO

RESOLUÇÃO CISRAT Nº 011/2017

SÚMULA: DISPÕE SOBRE O PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ASIEL BEZERRA DE ARAUJO, presidente do Conselho Diretor do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Alto Tapajós, no uso das atribuições legais conferidas pelo Estatuto Social, faz saber que a Assembleia Geral aprovou e ele, sanciona a seguinte resolução.

Art. 1º - O Orçamento-Programa do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Alto Tapajós, para o Exercício Financeiro de 2017, discriminado pelos anexos integrantes desta Resolução, estima a Receita em R\$ 1.890.000,00 (um milhão oitocentos e noventa mil reais) e fixa a Despesa em igual importância.

Orçamento Fiscal: R\$ 1.890.000,00

Art. 2º - As Receitas serão arrecadadas, relativamente do Imposto de Renda Retido na Fonte sobre os Rendimentos do Trabalho, de Rendimentos de Aplicações Financeiras, das Transferências do Programa de Apoio ao Desenvolvimento e Implementação dos Consórcios Intermunicipais de Saúde - PAICI e das Transferências do Contrato de Roteio dos Municípios Consorciados, nos termos do Estatuto Social, da legislação vigente e das